

PORTARIA Nº 069/2008

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio a servidora municipal, **CLERCI LETICIA BULEGON FELICE**, a contar de 03 de março de 2008, sendo 30 dias referentes ao quinquênio 1990/1995, e 45 dias referentes ao prêmio assiduidade do período 1985/1990, a contar de 03 de março de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo